

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2025

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, por meio da Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o regular processamento do procedimento de credenciamento supracitado, destinado à execução de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, resolve:

A Autoridade Competente, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 71, inciso IV e:

- Considerando o resultado do procedimento de credenciamento constante em relatório datado de 23 de maio de 2025;
- Considerando o decurso do prazo legal sem interposição de recursos, conforme o art. 165, I da referida lei;
- Considerando a conformidade da documentação apresentada com as exigências previstas no edital de chamamento público.

I – ADJUDICAR

O objeto do certame às seguintes empresas e profissionais habilitados, conforme análise documental e resultado final do processo:

Lote	Descrição	Valor Estimado	Habilitados	Não Habilitados
1	HOSPEDAGEM (DIÁRIA) COM CAFÉ DA MANHÃ (AR CONDICIONADO, ÁGUA MINERAL), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA	R\$59.500,00	55.775.895 Diana Sousa Terêncio, CNPJ: 55.775.895/0001-28;	
2	HOSPEDAGEM (DIÁRIA) COM CAFÉ DA MANHÃ (VENTILADOR, ÁGUA MINERAL), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA	R\$ 200.000,00	55.775.895 Diana Sousa Terêncio, CNPJ: 55.775.895/0001-28;	
3	REFEIÇÕES (ALMOÇO/JANTAR): 02 TIPOS DE CARNE. ACOMPANHAMENTO: FEIJÃO, ARROZ, SALADA, MACARRÃO OU OUTRO. NA SEDE DESTE MUNICIPIO.	R\$ 163.597,50	Rennê Cássia Pereira, CNPJ: 05.074.016/0001-62;	
	QUENTINHAS: 02 TIPOS DE	R\$62.100,00	Rennê Cássia Pereira, CNPJ:	

	CARNE. ACOMPANHAMENTO: FEIJÃO, ARROZ, SALADA, MACARRÃO OU OUTRO. DISTRIBUIÇÃO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO		05.074.016/0001-62;	
	PRATO FEITO: 01 TIPO DE CARNE. ACOMPANHAMENTO: FEIJÃO, ARROZ, SALADA, MACARRÃO OU OUTRO. NA SEDE DESTE MUNICÍPIO	R\$50.610,	Rennê Cássia Pereira, CNPJ: 05.074.016/0001-62;	
5	SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO/JANTAR KG 200 COM SOBREMESA) POR PESSOA.	R\$90.160,00	Rennê Cássia Pereira, CNPJ: 05.074.016/0001-62;	

II – HOMOLOGAR

O presente processo de credenciamento, tendo sido obedecidas todas as disposições legais pertinentes e não havendo interposição de recursos no prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e promova-se a formalização dos contratos de credenciamento, conforme previsto no edital.

Condeúba/BA, 20 de Junho de 2025.

Município de Condeúba – BA
Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal